C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: EMERSON SENEFONTES DE ARAUJO, Chefe do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio (em substituição).

Assunto: Requer autorização para a inscrição de dois servidores do setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio no curso **Formação de Compradores Públicos – Um Enfoque Prático com Atualizações da nova lei de licitações 14.133/2021**.

Processo de Compras nº 046/2024

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f", combinado com o art. 95 § 2 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e observando o art. 2 inc. II da Resolução 07/2024, no preço ofertado pela empresa **Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda inscrita no** CNPJ nº 07.312.843/0001-72, no valor global de **R$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).**

DETERMINO as seguintes providências:

1. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

 2. Emitir a reserva orçamentária, na classificação informada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, considerando o **menor preço** de mercado como o valor máximo aceitável pela Administração;

 3. Emitir a solicitação de empenho, junto à referida empresa.

2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**

 a) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

3. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

b) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquecetuba, 25 de setembro de 2024

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE